



**UNIRIO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**

# **CATÁLOGO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO**

2011

U58 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.  
Catálogo de cursos de graduação / Universidade  
Federal do Estado do Rio de Janeiro ; elaborado  
pela equipe do Departamento de Documentação e Re-  
gistro Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação. –  
Rio de Janeiro : Universidade Federal do Estado  
do Rio de Janeiro, 2011.  
62 p. : il. ; 23 cm.

1. Universidade Federal do Estado do Rio de  
Janeiro - Graduação - Catálogo. I. Universidade  
Federal do Estado do Rio de Janeiro. *Departamento  
de Documentação e Registro Acadêmico*. II. Título.

CDD 378

CDU 378.4(815.3)UNIRIO(01)



UNIVERSO

**REITOR**

**PROF. DR. LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA**

**PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO**

**PROFA. DRA. LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA**

**PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**PROF. DR. RICARDO SILVA CARDOSO**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

**PROF. DR. DIÓGENES PINHEIRO**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

**PROF. DR. ASTÉRIO KIYOSHI TANAKA**

**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**

**SRA. NÚRIA MENDES SANCHEZ**

**Organização:**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**

**Departamento de Documentação e Registro Acadêmico - DDRA**

Prof. Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda

Diretor

Andréa de Lima Rosa Couto

Diana Alves Grijó

Maria de Lourdes Almeida Alencar

Ramon Lima Costa

**Projeto Gráfico e Diagramação**

Eduardo Vilarin

**Revisão de Textos**

Simone Bastos Rodrigues

**Agradecimentos**

Departamento de Assuntos Comunitários e Estudantis - DACE

Docentes e Técnicos-Administrativos da UNIRIO

Profa. Dra. Maria das Graças Medeiros Tavares

# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	7
<b>CAMPI UNIVERSITÁRIOS (LOCALIZAÇÃO)</b> .....	8
Campus Av. Pasteur, 296 .....	8
Campus Av. Pasteur, 458 .....	9
Campus Av. Pasteur, 436 .....	9
Campus Tijuca .....	10
Campus Botafogo: .....	11
Campus Centro .....	11
<b>HISTÓRICO DA UNIRIO</b> .....	12
<b>INFORMAÇÕES IMPORTANTES</b> .....	13
<b>CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE</b> .....	14
Biologia (Licenciatura) .....	15
Biomedicina (Bacharelado) .....	16
Ciências Ambientais (Bacharelado) .....	17
Ciências Biológicas (Bacharelado) .....	18
Ciências Biológicas (Curso Especial de Segunda Licenciatura) .....	19
Ciências Biológicas (Licenciatura) .....	20
Ciências da Natureza (Licenciatura) .....	21
Enfermagem (Bacharelado) .....	22
Medicina (Bacharelado) .....	23
Nutrição (Bacharelado) .....	24



## SUMÁRIO

<b>CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA</b> .....	25
Engenharia de Produção (Bacharelado) .....	26
Matemática (Licenciatura) .....	27
Matemática (Licenciatura - Modalidade a Distância) .....	28
Sistemas de Informação (Bacharelado) .....	29
<b>CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS</b> .....	30
Arquivologia (Bacharelado) .....	31
Biblioteconomia (Bacharelado) .....	32
Biblioteconomia (Licenciatura) .....	33
Filosofia (Bacharelado) .....	34
Filosofia (Licenciatura) .....	35
História (Bacharelado) .....	36
História (Licenciatura) .....	37
História (Licenciatura - Modalidade a Distância) .....	38
Museologia (Bacharelado) .....	39
Pedagogia (Licenciatura) .....	40
Pedagogia (Licenciatura - Modalidade a Distância) .....	41
Serviço Social (Bacharelado) .....	42
Turismo (Bacharelado) .....	43
Turismo (Licenciatura - Modalidade a Distância) .....	44
<b>CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS</b> .....	45
Administração Pública (Bacharelado) .....	46
Ciência Política (Bacharelado) .....	47
Direito (Bacharelado) .....	48
<b>LETRAS E ARTES</b> .....	49
Artes Cênicas (Bacharelado) .....	50
Letras (Bacharelado) .....	51
Letras (Licenciatura) .....	52
Música (Bacharelado) .....	53
Música (Licenciatura) .....	54
Teatro(Licenciatura) .....	55

# APRESENTAÇÃO

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) apresenta o seu Catálogo de Cursos de Graduação.

Produto de uma construção coletiva, este documento é o resultado da participação de docentes, técnicos-administrativos e discentes, o que confere legitimidade e confiabilidade ao resultado ora disponibilizado à sociedade, visando cumprir o papel da UNIRIO, uma Instituição Federal de Ensino, engajada e comprometida com a comunidade em que está inserida.

O catálogo reúne uma quantidade de informações referentes ao Ensino de Graduação, por área de conhecimento, tais como dados sobre a criação de cursos e a periodicidade de ofertas destes. Constitui recurso que a comunidade interna e a sociedade têm à disposição.

Esperamos que as informações aqui contidas possam contribuir para a tomada de decisão daqueles que buscam o ingresso em um Curso Superior.

Loreine Hermida da Silva e Silva  
Pró-Reitora de Graduação



# CAMPUS UNIVERSITÁRIOS

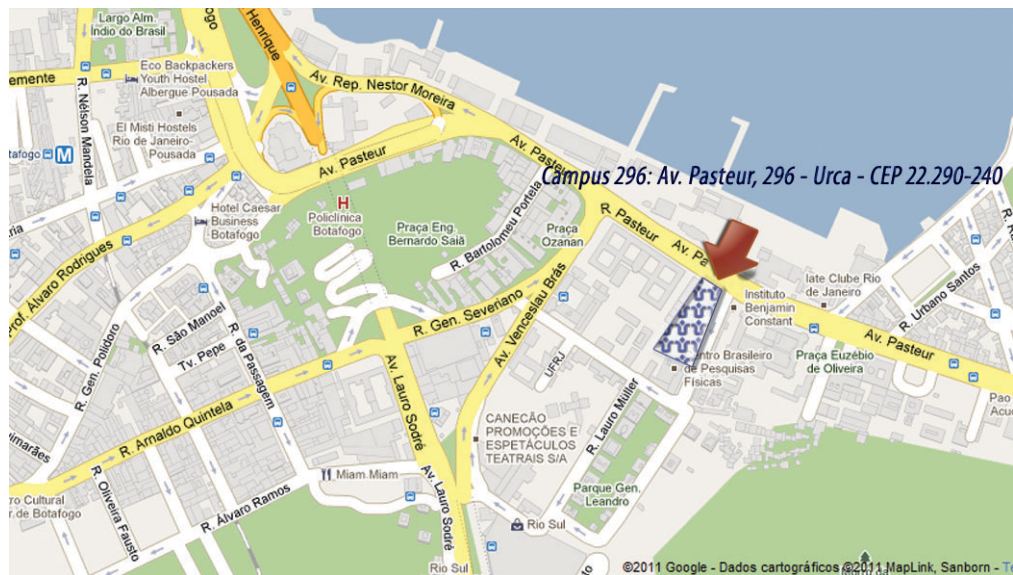


Prédio da Reitoria na Av. Pasteur, 296 Urca.

Os cursos da UNIRIO estão distribuídos nos seguintes campi universitários, localizados na cidade do Rio de Janeiro:

**Campus 296:** Av. Pasteur, 296 - Urca - CEP 22.290-240

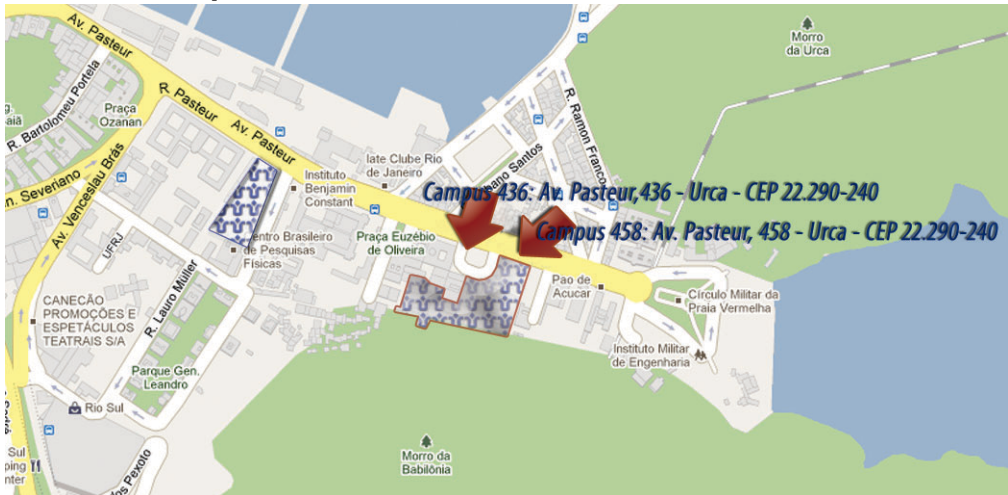
(entrada também pela Rua Dr. Xavier Sigaud, 290 - Urca - CEP 22.290-240)







**Campus 436:** Av. Pasteur, 436 - Urca - CEP 22.290-240



**Campus 458:** Av. Pasteur, 458 - Urca - CEP 22.290-240

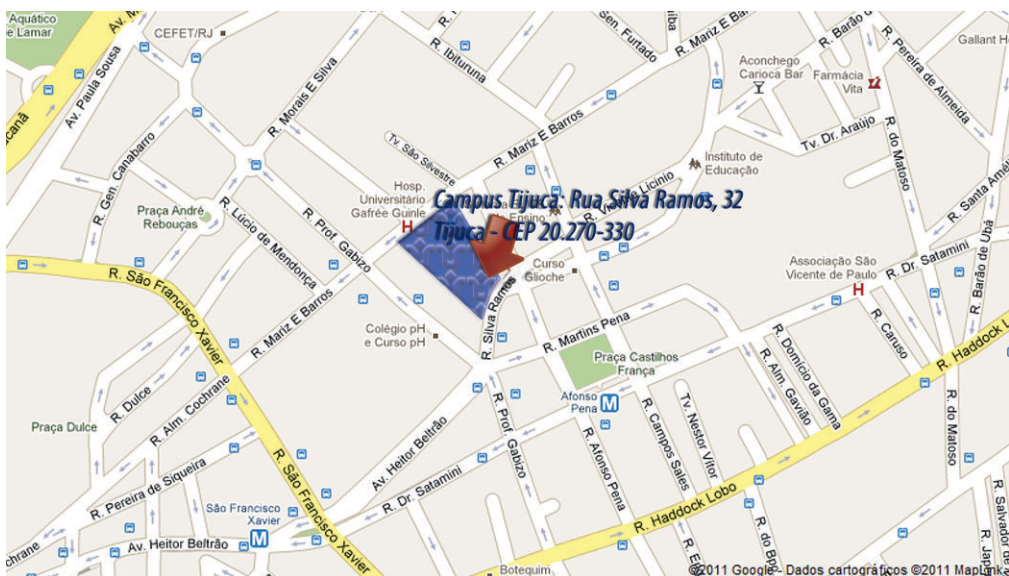




# CAMPUS UNIVERSITÁRIOS



**Campus Tijuca: Rua Silva Ramos, 32 - Tijuca - CEP 20.270-330**



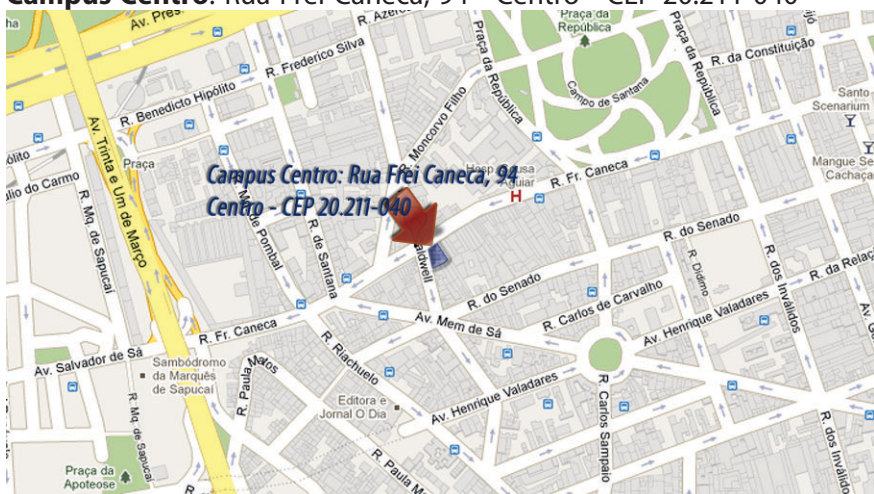


### **Campus Botafogo:**

Rua Voluntários da Pátria, 107 - Botafogo - CEP 22.270-000



### **Campus Centro: Rua Frei Caneca, 94 - Centro - CEP 20.211-040**





## HISTÓRICO DA UNIRIO

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) é uma fundação de direito público integrante do Sistema Federal de Ensino Superior. Originou-se da Federação das Escolas Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), criada pelo Decreto-Lei nº 773 de 20 de agosto de 1969, que reuniu estabelecimentos isolados de ensino superior, anteriormente vinculados aos Ministérios do Trabalho, do Comércio e da Indústria; da Saúde; e da Educação e Cultura.

Com a fusão dos estados da Guanabara e do Rio de Janeiro, em 1975, a FEFIEG passou a denominar-se Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro (FEFIERJ). Dois anos mais tarde, foram incorporados à FEFIERJ o Curso Permanente de Arquivo (do Arquivo Nacional) e o Curso de Museus (do Museu Histórico Nacional).

Em 5 de junho de 1979, pela Lei nº 6.555, a FEFIERJ passou a ser denominada Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO). E, em 24 de outubro de 2003, a Lei nº 10.750 alterou o nome da Universidade para Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, mas a sigla foi mantida.

O corpo social da UNIRIO é constituído por técnicos-administrativos, funcionários terceirizados e docentes qualificados e titulados, nas mais variadas áreas de conhecimento. A Universidade possui sistema de bibliotecas e arquivos, além de sistema acadêmico informatizado.

Norteiam os objetivos da UNIRIO a produção e disseminação do conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania mediante uma formação humanística, crítica e reflexiva e para a formação de profissionais competentes e atualizados a ser inseridos no mundo do trabalho.

São princípios gerais da UNIRIO:

Ética, credibilidade e transparência;

Visão humanística;

Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

Compromisso com o social;

Gestão participativa;

Profissionalismo e valorização de recursos humanos;

Universalidade do conhecimento e fomento à interdisciplinaridade.

# INFORMAÇÕES IMPORTANTES

## **Principais Formas de Ingresso na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO):**

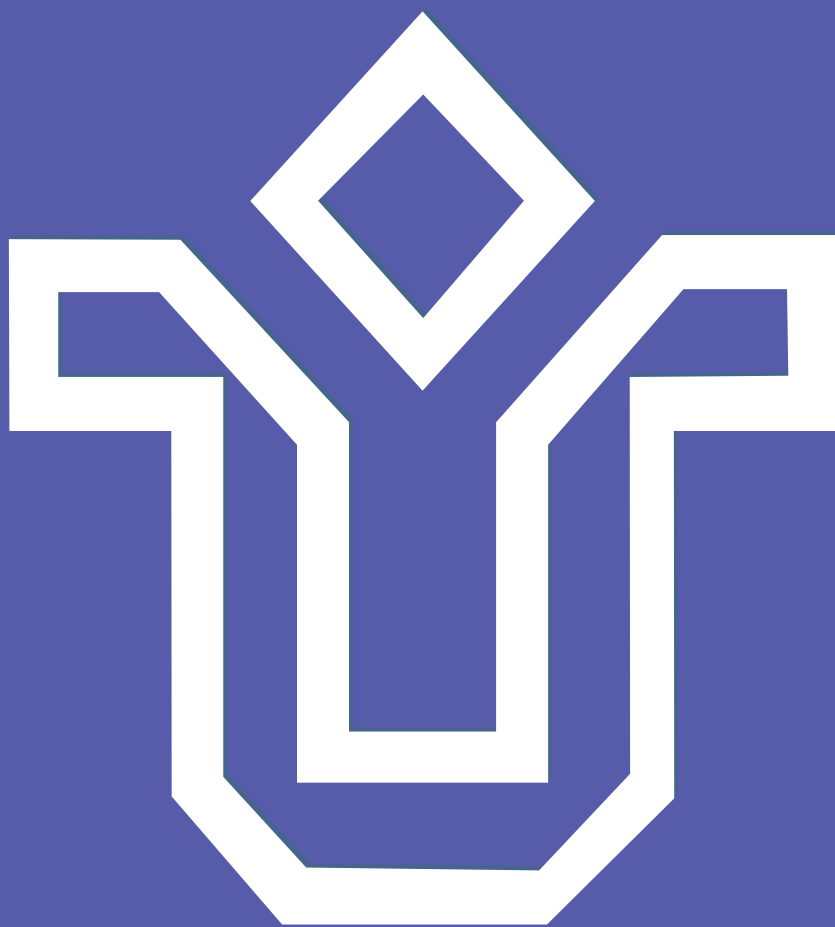
**Sistema de Seleção Unificada:** O processo seletivo para ingresso em cursos de Graduação da UNIRIO é realizado em fase única por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), que é gerenciado pelo Ministério da Educação (MEC). A seleção é feita com base na nota do estudante no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) do ano imediatamente anterior. Por exemplo, um concorrente a uma vaga para estudar em 2011 participará do processo seletivo com a nota obtida por ele no ENEM 2010.

Para maiores informações sobre o Sistema de Seleção Unificada, acesse: <<http://sisu.mec.gov.br/>>.

**Transferência:** Estudantes de outras instituições de ensino superior que desejarem dar prosseguimento ao curso de Graduação na UNIRIO poderão participar de processo seletivo de transferência. A quantidade de vagas existentes, os prazos, os critérios para classificação e outras informações constarão no Edital de Transferência e Reingresso, na página da Coordenação de Seleção e Acesso (COSEA): <<http://cosea.unirio.br/>>.

**Reingresso:** Portadores de Diploma de curso de Graduação emitido por qualquer instituição de ensino superior podem realizar novo curso na UNIRIO, por meio de processo seletivo. A quantidade de vagas existentes, os prazos, os critérios para classificação e outras informações constarão no Edital de Transferência e Reingresso, na página da COSEA: <<http://cosea.unirio.br/>>.

**Revinculação:** De acordo com a Resolução UNIRIO Nº 3.211, de 29 de outubro de 2009, portadores de diploma de curso de Graduação da UNIRIO podem solicitar novo vínculo com a Universidade, desde que haja vaga no curso desejado. Para realizar esta solicitação, é necessário que o egresso tenha sido diplomado pela UNIRIO há até 4 (quatro) anos e apresente coeficiente geral de rendimento igual ou superior a 5 (cinco).



**CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

# BIOLOGIA

(Licenciatura)

**UNIDADE ACADÊMICA:** Instituto de Biociências

**ENDEREÇO:** Av. Pasteur, 458 - Urca - CEP 22.290-240 - Rio de Janeiro

**E-mail:** ccbs\_biologica@unirio.br

**GRAU CONFERIDO:** Licenciado em Biologia

**DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO E/OU RECONHECIMENTO:** Resolução UNIRIO nº 3.240 de 17.12.2009

**REGIME ACADÊMICO:** Crédito semestral

**TURNO DE FUNCIONAMENTO:** Noturno

**NÚMERO DE VAGAS:** 15 vagas por semestre

**CARGA HORÁRIA TOTAL:** 3.250 (três mil duzentas e cinquenta) horas

**DURAÇÃO:** Mínima – 8 semestres

Máxima – 12 semestres

## PERFIL GERAL DO EGRESSO

No curso de Licenciatura em Biologia são formados profissionais com uma visão generalista sobre a biodiversidade e sua organização em diferentes níveis, bem como suas relações filogenéticas e evolutivas, de modo a estabelecer uma integração com o meio em que vivem. Objetiva também formar professores preparados para a construção do conhecimento e desenvolvimento das competências, em que os conhecimentos teóricos devem estar articulados às atividades práticas, a fim de atuar na área de Ciências no Ensino Fundamental, e Biologia no Ensino Médio.

## CAMPO DE ATUAÇÃO

O Licenciado em Biologia possui um campo de atuação diversificado, amplo e em transformação contínua, porém o magistério é sua principal área de atuação, possibilitando o desenvolvimento de suas atividades em instituições de ensino fundamental e médio dos sistemas federal, estadual e municipal como também em instituições pertencentes ao setor privado.

**COORDENAÇÃO:** Prof. Ms. Demison Correia Motta

<http://lattes.cnpq.br/3240014436418787>

**UNIDADE ACADÊMICA:** Instituto Biomédico

**ENDEREÇO:** Rua Frei Caneca, 94 - Centro - CEP 20.211-040 - Rio de Janeiro

**GRAU CONFERIDO:** Biomédico

**DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO E/OU RECONHECIMENTO:** Resolução UNIRIO nº 2.826 de 20.03.2007

**REGIME ACADÊMICO:** Crédito semestral

**TURNO DE FUNCIONAMENTO:** Integral (manhã e tarde)

**NÚMERO DE VAGAS:** 35 vagas por semestre

**CARGA HORÁRIA TOTAL:** 4.105 (quatro mil cento e cinco) horas

**DURAÇÃO:** Mínima – 8 semestres

Máxima – 12 semestres

### **PERFIL GERAL DO EGRESSO**

O curso de Biomedicina objetiva a formação de um profissional generalista, humanista, com capacidade crítica e reflexiva, para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, tendo por base o rigor científico e intelectual, com capacidade para exercer as atividades referentes à docência, pesquisa, análises clínicas, citologia oncótica, análises hematológicas, análises moleculares, produção e análise de bioderivados, análises bromatológicas, análises ambientais, bioengenharia e análise por imagem, pautado em princípios éticos e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade.

### **CAMPO DE ATUAÇÃO**

O Bacharel em Biomedicina poderá atuar no conjunto das ações e serviços de saúde prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da Administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público que constituem o Sistema Único de Saúde (SUS); e por órgãos pertencentes à iniciativa privada na área da saúde.

**COORDENAÇÃO:** Prof. Dr. Antonio Brisolla Diuana



# CIÊNCIAS AMBIENTAIS

(Licenciatura)

**UNIDADE ACADÊMICA:** Instituto de Biociências

**ENDEREÇO:** Av. Pasteur, 458 - Urca - CEP 22.290-240 - Rio de Janeiro

**GRAU CONFERIDO:** Bacharel em Ciências Ambientais

**DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO E/OU RECONHECIMENTO:** Resolução UNIRIO nº 3.181 de 15.09.2009

**REGIME ACADÊMICO:** Crédito semestral

**TURNO DE FUNCIONAMENTO:** Noturno

**NÚMERO DE VAGAS:** 50 por semestre

**CARGA HORÁRIA TOTAL:** 2.925 (duas mil novecentas e vinte e cinco) horas

**DURAÇÃO:** Mínima – 8 semestres

Máxima – 12 semestres

## PERFIL GERAL DO EGRESSO

O curso de Ciências Ambientais forma bacharéis com um alto grau de profissionalismo caracterizado pelo domínio dos conhecimentos técnicos e científicos, pela habilidade de analisar, de decidir, de planejar e de avaliar as diversas situações que se apresentam durante o exercício do seu ofício. Estes profissionais devem estar plenamente capacitados a integrar equipes multidisciplinares na busca de diagnósticos e soluções para os diversos problemas ambientais.

## CAMPO DE ATUAÇÃO

O Bacharel em Ciências Ambientais possui um campo vasto de atuação podendo trabalhar em empresas privadas e órgãos dos governos federal, estaduais e municipais planejando, desenhando, executando, implementando, mantendo e administrando ambientalmente projetos produtivos, de serviços e de proteção, combatendo problemas de deterioro ambiental e implementando medidas de salvaguarda da qualidade do ambiente, assumindo, portanto, a sustentabilidade e um compromisso ético com a sociedade.

**COORDENAÇÃO:** Prof. Ms. Demison Correia Motta

<http://lattes.cnpq.br/3240014436418787>

**UNIDADE ACADÊMICA:** Instituto de Biociências

**ENDEREÇO:** Av. Pasteur, 458 - Urca - CEP 22.290-240 - Rio de Janeiro

**E-mail:** ccbs\_biologica@unirio.br

**GRAU CONFERIDO:** Bacharel em Ciências Biológicas

**DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO E/OU RECONHECIMENTO:** De acordo com o Parecer nº 44/1972 do Conselho Federal de Educação, há isenção de reconhecimento quando houver correspondência entre o Bacharelado e a Licenciatura (já reconhecida pela Portaria nº 198 de 28.03.1988). Reforma curricular: Resolução nº 2.825 de 20.03.2007.

**REGIME ACADÊMICO:** Crédito semestral

**TURNO DE FUNCIONAMENTO:** Integral (manhã e tarde)

**NÚMERO DE VAGAS:** 35 por semestre

**CARGA HORÁRIA TOTAL:** 3.480 (três mil quatrocentas e oitenta) horas

**DURAÇÃO:** Mínima – 8 semestres

Máxima – 12 semestres

## **PERFIL GERAL DO EGRESSO**

No curso de Bacharelado em Ciências Biológicas são formados biólogos com um alto grau de profissionalismo, caracterizado pelo domínio dos conhecimentos técnicos e científicos, pela habilidade de analisar, de decidir, de planejar e de avaliar as diversas situações que se apresentam durante o exercício do seu ofício, e plenamente capacitados a integrar equipes multidisciplinares na busca de diagnósticos e soluções para os diversos problemas ambientais.

## **CAMPO DE ATUAÇÃO**

O Bacharel em Ciências Biológicas possui um campo vasto de atuação, podendo trabalhar em empresas privadas e órgãos dos governos federal, estaduais e municipais com a conservação da diversidade biológica, adequação ambiental de processos e serviços e preservação ambiental; com pesquisa básica nos diversos campos da biologia (botânica, ecologia, educação ambiental, genética, zoologia etc.); e com manipulação de organismos vivos e processos biológicos.

**COORDENAÇÃO:** Prof. Ms. Demison Correia Motta

<http://lattes.cnpq.br/3240014436418787>

# CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

(Curso Especial de Segunda Licenciatura)

**UNIDADE ACADÊMICA:** Instituto de Biociências

**ENDEREÇO:** Av. Pasteur, 458 - Urca - CEP 22.290-240 - Rio de Janeiro

**E-mail:** ccbs\_biológica@unirio.br

**GRAU CONFERIDO:** Licenciado em Ciências Biológicas

**DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO E/OU RECONHECIMENTO:** Resolução UNIRIO nº 3.182 de 15.09.2009

**REGIME ACADÊMICO:** Crédito semestral

**TURNO DE FUNCIONAMENTO:** Integral (manhã e tarde)

**NÚMERO DE VAGAS:** 15 por semestre

**CARGA HORÁRIA TOTAL:** 1.385 (mil trezentas e oitenta e cinco) horas

**DURAÇÃO:** Mínima – 4 semestres

Máxima – 6 semestres

## PÚBLICO - ALVO

O Curso Especial de Segunda Licenciatura em Ciências Biológicas da UNIRIO é destinado a professores licenciados em exercício das escolas públicas que atuam fora de sua área de formação.

## PERFIL GERAL DO EGRESSO

O curso de Segunda Licenciatura em Ciências Biológicas tem como objetivo formar professores preparados para a construção do conhecimento e desenvolvimento das competências, em que os conhecimentos teóricos devem estar articulados às atividades práticas a fim de estes professores atuarem na área de Ciências no Ensino Fundamental, e em Biologia no Ensino Médio, tornando-os capazes de ressignificar o ensino, para avançar na forma das políticas da educação básica, com o intuito de sintonizá-las com as formas contemporâneas de conviver, relacionar-se com a natureza, reconstruir instituições sociais, produzir e distribuir bens, serviços, informações, conhecimentos e tecnologia.

## CAMPO DE ATUAÇÃO

O Licenciado em Ciências Biológicas possui um campo de atuação diversificado, amplo e em transformação contínua, porém o magistério é sua principal área de atuação, possibilitando o desenvolvimento de suas atividades em instituições de ensino fundamental e médio dos sistemas federal, estadual e municipal como também em instituições pertencentes ao setor privado.

**COORDENAÇÃO:** Prof. Ms. Demison Correia Motta

<http://lattes.cnpq.br/3240014436418787>

**UNIDADE ACADÊMICA:** Instituto de Biociências

**ENDEREÇO:** Av. Pasteur, 458 - Urca - CEP 22.290-240 - Rio de Janeiro

**E-mail:** ccbs\_biológica@unirio.br

**GRAU CONFERIDO:** Licenciado em Ciências Biológicas

**DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO E/OU RECONHECIMENTO:** Resolução nº 270 de 22.10.1982; Portaria MEC nº 198 de 28.03.1988; Resolução UNIRIO nº 2.783 de 06.07.2006.

**REGIME ACADÊMICO:** Crédito semestral

**TURNO DE FUNCIONAMENTO:** Integral (manhã e tarde)

**NÚMERO DE VAGAS:** 15 vagas por semestre

**CARGA HORÁRIA TOTAL:** 3.645 (três mil seiscentas e quarenta e cinco) horas

**DURAÇÃO:** Mínima – 8 semestres

Máxima – 12 semestres

## **PERFIL GERAL DO EGRESSO**

O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas objetiva a formação de profissionais com uma visão generalista sobre a biodiversidade e sua organização em diferentes níveis, bem como suas relações filogenéticas e evolutivas, de modo a estabelecer uma integração com o meio em que vivem. Objetiva também formar professores preparados para a construção do conhecimento e desenvolvimento das competências, em que os conhecimentos teóricos devem estar articulados às atividades práticas, a fim de atuar na área de Ciências no Ensino Fundamental, e Biologia no Ensino Médio.

## **CAMPO DE ATUAÇÃO**

O Licenciado em Ciências Biológicas possui um campo de atuação diversificado, amplo e em transformação contínua, porém o magistério é sua principal área de atuação, possibilitando o desenvolvimento de suas atividades em instituições de ensino fundamental e médio dos sistemas federal, estadual e municipal, como também em instituições pertencentes ao setor privado.

**COORDENAÇÃO:** Prof. Ms. Demison Correia Motta

<http://lattes.cnpq.br/3240014436418787>

# CIÊNCIAS DA NATUREZA

(Licenciatura)

**UNIDADE ACADÊMICA:** Instituto de Biociências

**ENDEREÇO:** Av. Pasteur, 458 - Urca - 22.290-240 - Rio de Janeiro

**E-mail:** ccbs\_biologica@unirio.br

**GRAU CONFERIDO:** Licenciado em Ciências da Natureza

**DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO E/OU RECONHECIMENTO:** Resolução

**UNIRIO nº 3.214 de 10.11.2009**

**REGIME ACADÊMICO:** Crédito semestral

**TURNO DE FUNCIONAMENTO:** Noturno

**NÚMERO DE VAGAS:** 30 por semestre

**CARGA HORÁRIA TOTAL:** 3.000 (três mil) horas

**DURAÇÃO:** Mínima – 8 semestres

Máxima – 12 semestres

## PERFIL GERAL DO EGRESSO

O curso de Licenciatura em Ciências da Natureza forma professores com visão abrangente das Ciências da Natureza, possuidores de uma compreensão das relações entre os processos e, portanto, os conceitos físicos, químicos e a Natureza, tanto na sua expressão biológica como em sua expressão inanimada, buscando estratégias para facilitar a apreensão, pelos alunos, do funcionamento da Natureza como um todo.

## CAMPO DE ATUAÇÃO

O Licenciado em Ciências da Natureza possui um campo de atuação diversificado, amplo e em transformação contínua, porém o magistério é sua principal área de atuação, possibilitando o desenvolvimento de suas atividades em instituições de ensino fundamental e médio dos sistemas federal, estadual e municipal como também em instituições pertencentes ao setor privado.

**COORDENAÇÃO:** Prof. Ms. Demison Correia Motta

<http://lattes.cnpq.br/3240014436418787>

**UNIDADE ACADÊMICA:** Escola de Enfermagem Alfredo Pinto – EEAP  
**ENDEREÇO:** Rua Dr. Xavier Sigaud, 290 - Urca - 22.290-240 - Rio de Janeiro  
**E-mail:** ccbs\_enfermagem@unirio.br  
**GRAU CONFERIDO:** Bacharel em Enfermagem  
**DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO E/OU RECONHECIMENTO:** Lei Federal nº 791 de 27.09.1890

**REGIME ACADÊMICO:** Crédito semestral  
**TURNO DE FUNCIONAMENTO:** Integral (manhã e tarde)  
**NÚMERO DE VAGAS:** 60 vagas por semestre  
**CARGA HORÁRIA TOTAL:** 3.930 (três mil novecentas e trinta) horas  
**DURAÇÃO:** Mínima – 9 semestres  
Máxima – 12 semestres

### **PERFIL GERAL DO EGRESSO**

O curso de Enfermagem tem como objetivo principal formar um profissional com visão generalista e humanista, crítica e reflexiva, através da qual terá posicionamento político e condições de desenvolver suas potencialidades de análise crítica, tomada de decisões e sua capacidade de liderança e de formular propostas de intervenção. A partir da reflexão e da indagação da realidade social, tendo como base o perfil epidemiológico nacional, regional e local, o qual associará diretamente aos determinantes sociais do processo saúde/doença, será construtor de seu próprio conhecimento, atuando fundamentado na ética e responsabilidade social.

### **CAMPO DE ATUAÇÃO**

O Enfermeiro formado pela Escola de Enfermagem Alfredo Pinto atua no campo da Atenção à Saúde, a fim de propor e desenvolver prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde em nível individual e coletivo, nos diferentes espaços institucionais. Terá por base o compromisso, a responsabilidade, a tomada de decisão e a postura ética e profissional resultantes de suas habilidades e competências adquiridas no ensino, pesquisa e extensão, fundamentadas nas propostas do Sistema Único de Saúde (SUS).

**COORDENAÇÃO:** Profa. Dra. Nébia Maria Almeida de Figueiredo  
<http://lattes.cnpq.br/8601378296411619>

# MEDICINA

(Bacharelado)

**UNIDADE ACADÊMICA:** Escola de Medicina e Cirurgia

**ENDEREÇO:** Rua Silva Ramos, 32 - Tijuca - CEP 20.270-330 - Rio de Janeiro

**E-mail:** ccbs-emc@unirio.br

**GRAU CONFERIDO:** Médico

**DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO E/OU RECONHECIMENTO:** Decreto nº 11.530 de 18.03.1915; Lei nº 3.271 de 30.09.1957.

**REGIME ACADÊMICO:** Crédito semestral

**TURNO DE FUNCIONAMENTO:** Integral (manhã e tarde)

**NÚMERO DE VAGAS:** 77 por semestre

**CARGA HORÁRIA TOTAL:** 8.340 (oito mil trezentas e quarenta) horas

**DURAÇÃO:** Mínima – 12 semestres

Máxima – 18 semestres

## **PERFIL GERAL DO EGRESSO**

O curso de Bacharelado em Medicina tem como principal objetivo formar um profissional competente, crítico e ético, com uma visão humanista, social e holística da Medicina como profissão e missão de vida, capaz de atuar em equipe multiprofissional de Saúde, ter plena consciência do conceito de cidadania e ter compromisso com o princípio da universalidade e igualdade no atendimento, da verdade científica e da dignidade da profissão.

## **CAMPO DE ATUAÇÃO**

O médico poderá atuar em Programas de Assistência Integral à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Adulto e do Idoso desenvolvidos em Centro de Saúde; compor equipes de Saúde da Família; trabalhar em ambulatório de especialidades ou em hospital; assessorar órgãos, empresas e instituições em projetos de saúde; e participar da composição das estruturas consultivas e deliberativas do sistema de saúde.

**COORDENAÇÃO:** Profa. Dra. Maria Lúcia Elias Pires

<http://lattes.cnpq.br/4908693437928644>

**UNIDADE ACADÊMICA:** Escola de Nutrição

**ENDEREÇO:** Rua Xavier Sigaud, 290 - Urca - CEP 22.290-240 - Rio de Janeiro

**E-mail:** ccbs\_nutricao@unirio.br

**GRAU CONFERIDO:** Bacharel em Nutrição

**DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO E/OU RECONHECIMENTO:** Decreto-Lei nº 5.443 de 30.04.1943; Resolução UNIRIO nº 3.185 de 15.09.2009.

**REGIME ACADÊMICO:** Crédito semestral

**TURNOS DE FUNCIONAMENTO:** Integral (manhã e tarde) e Noturno

**NÚMERO DE VAGAS:** Integral: 57 vagas por semestre

Noturno: 30 vagas por semestre

**CARGA HORÁRIA TOTAL:** 3.995 (três mil novecentas e noventa e cinco) horas

**DURAÇÃO:** Integral: Mínima – 10 semestres

Máxima – 14 semestres

Noturno: Mínima – 12 semestres

Máxima – 18 semestres

## **PERFIL GERAL DO EGRESSO**

O curso de Nutrição tem como objetivo formar um profissional com formação generalista, humanista e crítica, capacitado a atuar visando à segurança alimentar e atenção à dietética, em todas as áreas de conhecimento em que alimentação e nutrição se apresentem fundamentais para a promoção, manutenção e recuperação da saúde e para a prevenção de doenças de indivíduos ou grupos populacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, pautado em princípios éticos, com reflexão sobre a realidade econômica, política, social e cultural.

## **CAMPO DE ATUAÇÃO**

O Bacharel em Nutrição poderá atuar na área de Atenção à Saúde – integrada ao Sistema Único de Saúde (SUS); comunicação e liderança – atuando em equipe multiprofissional, com compromisso, responsabilidade e empatia; alimentos; atenção dietética; estado nutricional de indivíduos e grupos; e políticas e programas de educação nutricional, além de realizar diagnósticos e intervenções na área de Alimentação e Nutrição.

**COORDENAÇÃO:** Profa. Ms. Maria Aparecida Campos





**CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA**

# ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

**UNIDADE ACADÊMICA:** Escola de Engenharia de Produção

**ENDEREÇO:** Av. Pasteur, 458 - Urca - CEP 22.290-240 - Rio de Janeiro

**E-mail:** ccet@uniriotec.br

**GRAU CONFERIDO:** Engenheiro de Produção

**DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO E/OU RECONHECIMENTO:** Resolução UNIRIO nº 3.206 de 29.10.2009

**REGIME ACADÊMICO:** Crédito semestral

**TURNO DE FUNCIONAMENTO:** Vespertino-noturno (tarde e noite)

**NÚMERO DE VAGAS:** 25 por semestre

**CARGA HORÁRIA TOTAL:** 3.825 (três mil oitocentas e vinte e cinco) horas

**DURAÇÃO:** Mínima – 10 semestres

Máxima – 15 semestres

## PERFIL GERAL DO EGRESSO

O curso de Bacharelado em Engenharia de Produção com ênfase em Produção em Cultura objetiva formar um profissional capacitado, do ponto de vista teórico e instrumental, a projetar e administrar produtos e serviços, especialmente na área da Cultura e Entretenimento, em suas diferentes linguagens, atuando na administração e gestão de setores culturais de empresas públicas e privadas.

## CAMPO DE ATUAÇÃO

O Bacharel em Engenharia de Produção com ênfase em Produção em Cultura possui um campo de atuação amplo, crescente e em transformação contínua ligado à Cultura e Entretenimento como centros culturais, museus, estádios de futebol, entre outros. Para o Estado e a cidade do Rio de Janeiro, em particular, pode atuar na infraestrutura para eventos relacionados aos Governos Municipal e Estadual como os Jogos Pan-Americanos, Olimpíadas, Copa do Mundo de Futebol, Cidade da Música e revitalização da zona portuária.

**COORDENAÇÃO:** Profa. Dra. Flávia Maria Santoro

<http://lattes.cnpq.br/5377746284077362>

# MATEMÁTICA

(Licenciatura)

**UNIDADE ACADÊMICA:** Escola de Matemática

**ENDEREÇO:** Av. Pasteur, 436 - Urca - CEP 22.290-240 - Rio de Janeiro

**E-mail:** ccet@uniriotec.br

**GRAU CONFERIDO:** Licenciado em Matemática

**DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO E/OU RECONHECIMENTO:** Resolução UNIRIO nº 3.215, de 10.11.2009

**REGIME ACADÊMICO:** Crédito semestral

**TURNO DE FUNCIONAMENTO:** Vespertino-noturno (tarde e noite)

**NÚMERO DE VAGAS – 30 por semestre**

**CARGA HORÁRIA TOTAL:** 3.240 (três mil duzentas e quarenta) horas

**DURAÇÃO:** Mínima – 8 semestres

Máxima – 12 semestres

## PERFIL GERAL DO EGRESSO

No curso de Licenciatura em Matemática da UNIRIO é formado um professor capaz de promover em seus alunos a construção do conhecimento, apresentando-lhes a ciência Matemática em seus múltiplos aspectos e implicações. Um profissional que, cumprindo a função de educador, decodifica o conhecimento e a linguagem inerentes à Matemática e que neste sentido realiza pesquisas com o objetivo de melhor ensiná-los, além de ressaltar relações de sentido com outras áreas do conhecimento.

## CAMPO DE ATUAÇÃO

O Licenciado em Matemática possui um campo de atuação amplo, crescente e em transformação contínua, sendo o magistério a principal área de atuação, possibilitando o desenvolvimento de suas atividades em instituições de ensino fundamental e médio dos sistemas federal, estadual e municipal, como também em instituições pertencentes ao setor privado.

**COORDENAÇÃO:** Prof. Dr. Ronaldo da Silva Busse

<http://lattes.cnpq.br/4446533675357859>

**UNIDADE ACADÊMICA:** Escola de Matemática

**ENDEREÇO:** Av. Pasteur, 458 - Urca - CEP 22.290-240 - Rio de Janeiro

**GRAU CONFERIDO:** Licenciado em Matemática

**DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO E/OU RECONHECIMENTO:** Resolução UNIRIO nº 2.893 de 04.12.2007

**REGIME ACADÊMICO:** Crédito semestral

**CARGA HORÁRIA TOTAL:** 3.330 (três mil trezentas e trinta) horas

**DURAÇÃO:** Mínima – 8 semestres

Máxima – 12 semestres

### **PERFIL GERAL DO EGRESSO**

O curso de Licenciatura em Matemática da UNIRIO visa a formar professores de Matemática para os ensinos fundamental e médio, com as seguintes competências: articular os saberes teóricos com a prática; entender a forma de construir o conhecimento e de comunicá-lo a seus futuros alunos; expressar-se pela escrita e oralmente com clareza e precisão; interagir em outras áreas do saber; realizar aprendizagem continuada, fazendo de sua prática profissional fonte de produção de conhecimento; analisar e selecionar material didático e elaborar propostas alternativas de produção de conhecimento; relacionar os vários campos da Matemática para elaborar modelos e resolver problemas; trabalhar com conceitos abstratos na resolução de problemas.

### **CAMPO DE ATUAÇÃO**

O Licenciado em Matemática possui um campo de atuação diversificado, amplo e em transformação contínua, porém o magistério é sua principal área de atuação, possibilitando o desenvolvimento de suas atividades em instituições de ensino fundamental e médio dos sistemas federal, estadual e municipal como também em instituições pertencentes ao setor privado.

**COORDENAÇÃO:** Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca

<http://lattes.cnpq.br/9577687343517459>

# SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

(Bacharelado)

**UNIDADE ACADÊMICA:** Escola de Informática Aplicada

**ENDEREÇO:** Av. Pasteur, 458 - Urca - CEP 22.290-240 - Rio de Janeiro

**E-mail:** eia@uniriotec.br

**GRAU CONFERIDO:** Bacharel em Sistemas de Informação

**DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO E/OU RECONHECIMENTO:** Resolução UNIRIO nº 2.025 de 12.04.1999, alterada pela Resolução nº 2.355 de 30.04.2002; Portaria MEC nº 3.799 de 17.11.2004.

**REGIME ACADÊMICO:** Crédito semestral

**TURNO DE FUNCIONAMENTO:** Vespertino-noturno (tarde e noite)

**NÚMERO DE VAGAS:** 36 vagas por semestre

**CARGA HORÁRIA TOTAL:** 3.240 (três mil duzentas e quarenta) horas

**DURAÇÃO:** Mínima – 8 semestres

Máxima – 14 semestres

## PERFIL GERAL DO EGRESSO

A estrutura curricular do curso de Bacharelado em Sistemas da Informação (BSI) está organizada em dois núcleos, um de formação básica, constando de 1.710 horas-aula, e um de formação profissional, constando de 1.530 horas-aula, das quais 360 horas-aula são destinadas a atividades curriculares de extensão (por exemplo, estágio não obrigatório) e 120 horas-aula especificamente para o trabalho final de curso (projeto de graduação). O núcleo básico, coberto nos quatro primeiros períodos letivos do curso, contém disciplinas obrigatórias de Ciências da Computação, Matemática e Ciências Administrativas, além de disciplinas obrigatórias de formação profissional nas áreas de Sistemas Operacionais, Engenharia de Software, Sistemas de Informação e Banco de Dados. O objetivo é dar ao aluno uma formação técnico-teórica que o habilite não só a cursar as disciplinas do núcleo profissional, mas a se candidatar a programas de pós-graduação, dando prosseguimento a sua formação ao longo da sua vida profissional.

## CAMPO DE ATUAÇÃO

O Bacharel em Sistemas de Informação possui um campo vasto de atuação podendo desempenhar funções de analista, projetista e programador de sistemas de informação; gerente de projetos em informática; e analista de suporte em ambientes computacionais.

**COORDENAÇÃO:** Profa. Dra. Leila Cristina Vasconcelos de Andrade

<http://lattes.cnpq.br/5067382475630761>



**CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

# ARQUIVOLOGIA

(Bacharelado)

**UNIDADE ACADÊMICA:** Escola de Arquivologia

**ENDEREÇO:** Av. Pasteur, 458 - Urca - CEP 22.290-240 - Rio de Janeiro

**E-mail:** cch\_arquivologia@unirio.br

**GRAU CONFERIDO:** Bacharel em Arquivologia

**DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO E/OU RECONHECIMENTO:** Decreto nº 9.197 de 09.12.1911

**REGIME ACADÊMICO:** Crédito semestral

**TURNO DE FUNCIONAMENTO:** Noturno

**NÚMERO DE VAGAS:** 40 vagas por semestre

**CARGA HORÁRIA TOTAL:** 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas

**DURAÇÃO:** Mínima – 8 semestres

Máxima – 12 semestres

## PERFIL GERAL DO EGRESSO

O Arquivista atua no gerenciamento de informações e de documentos, avaliando-os e decidindo por seu arquivamento ou eliminação, classificando-os e organizando-os para sua localização e uso. O profissional deve ser capaz de gerenciar toda informação contida nos registros documentais em qualquer suporte ou formato. Ele é o elemento humano estratégico no apoio às tomadas de decisões administrativas, jurídicas ou para fins de pesquisa. Deve estar preparado para elaborar instrumentos de gestão de documentos, apoiado em operações de arranjo, descrição e difusão, bem como organizar, planejar e coordenar projetos de implantação de sistemas arquivísticos.

## CAMPO DE ATUAÇÃO

O Arquivista exerce suas funções junto à administração, na gestão de documentos que estão sendo produzidos, não se limitando à organização dos acervos acumulados. Atua em unidades e sistemas de arquivos em instituições públicas e privadas; em consultorias técnicas na área; nos mais diversos arquivos; e em acervos fotográficos, cinematográficos e sonoros. A atuação do profissional se dá em acervos arquivísticos produzidos nas mais diversas áreas da atividade humana, na conservação preventiva de documentos, na elaboração de requisitos para sistemas de informação e de gestão de documentos, com programas de segurança da informação, atendimento à pesquisa, criação de taxonomias e de vocabulários controlados, uso da microfilmagem, digitalização e certificação digital. Desenvolve políticas de divulgação de acervos, elaborando projetos de exposições temáticas fixas e itinerantes. Pode também atuar como transcritor de documentos antigos, realizar perícias, emitir laudos técnicos e pareceres. O campo de trabalho é, portanto, amplo e cada vez mais exige profissionais com formação adequada à constante evolução do tratamento das informações institucionais.

**COORDENAÇÃO:** Profa. Dra. Anna Carla Almeida Mariz

<http://lattes.cnpq.br/3542831487060438>

**UNIDADE ACADÊMICA:** Escola de Biblioteconomia

**ENDEREÇO:** Av. Pasteur, 458 - Urca - CEP 22.290-240 - Rio de Janeiro

**E-mail:** cch\_biblioteconomia@unirio.br

**GRAU CONFERIDO:** Bacharel em Biblioteconomia

**DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO E/OU RECONHECIMENTO:** Decreto Federal nº 8.835 de 11.07.1911

**REGIME ACADÊMICO:** Crédito semestral

**TURNOS DE FUNCIONAMENTO:** Diurno e Noturno

**NÚMERO DE VAGAS:** Diurno: 50 vagas por semestre  
Noturno: 50 vagas por semestre

**CARGA HORÁRIA TOTAL:** 3.000 (três mil) horas

**DURAÇÃO:** Diurno: Mínima – 8 semestres  
Máxima – 14 semestres

Noturno: Mínima – 9 semestres  
Máxima – 15 semestres

### **PERFIL GERAL DO EGRESSO**

O curso de Bacharelado em Biblioteconomia tem como principal objetivo formar profissionais aptos a atuar como agentes engajados nos processos sociais, culturais, educacionais e de democratização de informações, capazes de contribuir para o progresso das pesquisas em ciência e tecnologia, para o desenvolvimento social e econômico do país, e de dar suporte informacional a empresas e organizações no contexto globalizado.

### **CAMPO DE ATUAÇÃO**

O Bacharel em Biblioteconomia possui um campo de atuação diversificado, amplo e em transformação contínua, podendo desempenhar sua profissão em bibliotecas públicas, especializadas ou não, em grandes corporações e empresas, que por seu porte têm implantado modernos modos de gestão de conhecimento, em museus, centros culturais e de memória e em instituições que têm em vista a preservação da memória e do patrimônio, o ensino e o enriquecimento cultural.

**COORDENAÇÃO:** Profa. Dra. Simone da Rocha Weitzel

<http://lattes.cnpq.br/9686940788640111>



# BIBLIOTECONOMIA

(Licenciatura)

**UNIDADE ACADÊMICA:** Escola de Biblioteconomia

**ENDEREÇO:** Av. Pasteur, 458 - Urca - CEP 22.290-240 - Rio de Janeiro

**E-mail:** cch\_biblioteconomia@unirio.br

**TÍTULO OFERTADO:** Licenciado em Biblioteconomia

**DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO E/OU RECONHECIMENTO:** Resolução

UNIRIO nº 3.241 de 17.12.2009

**REGIME ACADÊMICO:** Crédito semestral

**TURNO DE FUNCIONAMENTO:** Noturno

**NÚMERO DE VAGAS:** 40 por semestre

**CARGA HORÁRIA TOTAL:** 3.405 (três mil quatrocentas e cinco) horas

**DURAÇÃO:** Mínima – 8 semestres

Máxima – 14 semestres

## PERFIL GERAL DO EGRESSO

O Licenciado em Biblioteconomia deverá ter uma sólida fundamentação nos conhecimentos da área pedagógica, integrada de maneira orgânica com os da área de Biblioteconomia, entendendo o processo de ensino-aprendizagem como um todo a fim de atuar como um profissional consciente e responsável. Ele apresentará competências relativas à compreensão do papel social da escola, ao domínio do conhecimento pedagógico e de investigação, e competências referentes aos conteúdos específicos da Biblioteconomia, seus significados em diferentes contextos e sua articulação interdisciplinar.

## CAMPO DE ATUAÇÃO

O Licenciado em Biblioteconomia possui um campo de atuação amplo, crescente e em transformação contínua, sendo o magistério a principal área de atuação, possibilitando o desenvolvimento de suas atividades em instituições de ensino fundamental e médio dos sistemas federal, estadual e municipal como também em instituições pertencentes ao setor privado, principalmente no âmbito da formação técnico-profissional.

**COORDENAÇÃO:** Profa. Dra. Simone da Rocha Weitzel

<http://lattes.cnpq.br/9686940788640111>



**UNIDADE ACADÊMICA:** Faculdade de Filosofia

**ENDEREÇO:** Av. Pasteur, 458 - Urca - CEP 22.290-240 - Rio de Janeiro

**E-mail:** cch@unirio.br

**GRAU CONFERIDO:** Bacharel em Filosofia

**DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO E/OU RECONHECIMENTO:** Resolução nº  
3.232 de 09.12.2009

**REGIME ACADÊMICO:** Crédito semestral

**TURNO DE FUNCIONAMENTO:** Vespertino-noturno (tarde e noite)

**NÚMERO DE VAGAS:** 30 vagas anuais

**CARGA HORÁRIA TOTAL:** 2.910 (duas mil novecentas e dez) horas

**DURAÇÃO:** Mínima – 8 semestres

Máxima – 12 semestres

### **PERFIL GERAL DO EGRESSO**

No curso de Bacharelado em Filosofia são formados profissionais com sólida formação acerca da história da Filosofia, de um lado, e da realidade social contemporânea, em especial a brasileira, de outro, estando capacitados não só para a exposição e análise teórica dos conhecimentos próprios da área já elaborados mas também para a produção desses conhecimentos através da pesquisa científica.

### **CAMPO DE ATUAÇÃO**

O Bacharel em Filosofia possui um campo de atuação diversificado, amplo e em transformação contínua, estando apto para atuar em trabalho editorial, bibliotecas especializadas, museus, centros culturais, consultorias em organizações governamentais e não governamentais, comissões de ética e áreas afins.

**COORDENAÇÃO:** Profa. Dra. Valéria Cristina Lopes Wilke

<http://lattes.cnpq.br/1013720357986055>

# FILOSOFIA

(Licenciatura)

**UNIDADE ACADÊMICA:** Faculdade de Filosofia

**ENDEREÇO:** Av. Pasteur, 458 - Urca - CEP 22.290-240 - Rio de Janeiro

**E-mail:** cch@unirio.br

**GRAU CONFERIDO:** Licenciado em Filosofia

**DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO E/OU RECONHECIMENTO:** Resolução nº  
3.232 de 09.12.2009

**REGIME ACADÊMICO:** Crédito semestral

**TURNO DE FUNCIONAMENTO:** Vespertino-noturno (tarde e noite)

**NÚMERO DE VAGAS:** 30 vagas anuais

**CARGA HORÁRIA TOTAL:** 3.435 (três mil quatrocentas e trinta e cinco) horas

**DURAÇÃO:** Mínima – 8 semestres

Máxima – 12 semestres

## PERFIL GERAL DO EGRESSO

O curso de Licenciatura em Filosofia tem como objetivo formar profissionais com sólida formação acerca da história da Filosofia, de um lado, e da realidade social contemporânea, em especial a brasileira, de outro, estando capacitados não só para a exposição e análise teórica dos conhecimentos próprios da área já elaborados mas também para produção desses conhecimentos através da pesquisa acadêmica voltada para o campo pedagógico.

## CAMPO DE ATUAÇÃO

O Licenciado em Filosofia possui um campo de atuação diversificado, amplo e em transformação contínua, porém o magistério é sua principal área de atuação, possibilitando o desenvolvimento de suas atividades em instituições de ensino médio dos sistemas federal, estadual e municipal como também em instituições pertencentes ao setor privado.

**COORDENAÇÃO:** Profa. Dra. Valéria Cristina Lopes Wilke

<http://lattes.cnpq.br/1013720357986055>

**UNIDADE ACADÊMICA:** Escola de História

**ENDEREÇO:** Av. Pasteur, 458 - Urca - CEP 22.290-240 - Rio de Janeiro

**E-mail:** cch\_historia@unirio.br

**GRAU CONFERIDO:** Bacharel em História

**DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO E/OU RECONHECIMENTO:** Resolução UNIRIO nº 3.233 de 09.12.2009

**REGIME ACADÊMICO:** Crédito semestral

**TURNO DE FUNCIONAMENTO:** Matutino

**NÚMERO DE VAGAS:** 30 por semestre

**CARGA HORÁRIA TOTAL:** 2.550 (duas mil quinhentas e cinquenta) horas

**DURAÇÃO:** Mínima – 8 semestres

Máxima – 12 semestres

## **PERFIL GERAL DO EGRESSO**

No curso de Bacharelado em História é formado um profissional capaz de comprometer-se, como cidadão, com os valores inspiradores da sociedade democrática: liberdade, igualdade, dignidade humana, justiça, respeito mútuo, participação, responsabilidade, solidariedade, pensamento crítico, diálogo, reconhecimento da pluralidade inerente à vida política e à vida acadêmica, com habilidades para associar, permanentemente, teoria e prática, atualizar-se constantemente em uma perspectiva de formação contínua e desenvolver pesquisas sobre distintos campos do saber.

## **CAMPO DE ATUAÇÃO**

O Bacharel em História possui um campo de atuação amplo, crescente e em transformação contínua, podendo exercer sua profissão em órgãos de fomento ao turismo, de defesa do patrimônio histórico e artístico, museus e centros culturais.

**COORDENAÇÃO:** Profa. Dra. Anita Correia Lima de Almeida

<http://lattes.cnpq.br/6352765767853697>

# HISTÓRIA

(Licenciatura)

**UNIDADE ACADÊMICA:** Escola de História

**ENDEREÇO:** Av. Pasteur, 458 - Urca - CEP 22.290-240 - Rio de Janeiro

**E-mail:** cch\_historia@unirio.br

**GRAU CONFERIDO:** Licenciado em História

**DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO E/OU RECONHECIMENTO:** Resolução UNIRIO nº 3.233 de 09.12.2009

**REGIME ACADÊMICO:** Crédito semestral

**TURNO DE FUNCIONAMENTO:** Matutino

**NÚMERO DE VAGAS:** 30 por semestre

**CARGA HORÁRIA TOTAL:** 3.255 horas (três mil duzentas e cinquenta e cinco) horas

**DURAÇÃO:** Mínima – 8 semestres

Máxima – 12 semestres

## PERFIL GERAL DO EGRESSO

O curso de Licenciatura em História tem como objetivo formar um profissional capaz de comprometer-se, como cidadão, com os valores inspiradores da sociedade democrática: liberdade, igualdade, dignidade humana, justiça, respeito mútuo, participação, responsabilidade, solidariedade, pensamento crítico, diálogo, reconhecimento da pluralidade inerente à vida política e à vida acadêmica, com habilidades para associar, permanentemente, teoria e prática, desenvolver pesquisas e produzir conhecimentos sobre as problemáticas do ensino e da aprendizagem e modelar suas concepções da prática pelo critério da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

## CAMPO DE ATUAÇÃO

O Licenciado em História possui um campo de atuação diversificado, amplo e em transformação contínua, porém o magistério é sua principal área de atuação, possibilitando o desenvolvimento de suas atividades em instituições de ensino fundamental e médio dos sistemas federal, estadual e municipal, como também em instituições pertencentes ao setor privado.

**COORDENAÇÃO:** Profa. Dra. Anita Correia Lima de Almeida

<http://lattes.cnpq.br/6352765767853697>

**UNIDADE ACADÊMICA:** Escola de História

**ENDEREÇO:** Av. Pasteur, 458 - Urca - CEP 22.290-240 - Rio de Janeiro

**GRAU CONFERIDO:** Licenciado em História

**DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO E/OU RECONHECIMENTO:** Resolução nº  
2.981 de 18.12.2008

**REGIME ACADÊMICO:** Crédito semestral

**CARGA HORÁRIA TOTAL:** 3.320 (três mil trezentas e vinte) horas

**DURAÇÃO:** Mínima – 8 semestres

Máxima – 12 semestres

### **PERFIL GERAL DO EGRESSO**

O curso de Licenciatura em História na modalidade a distância tem como principal objetivo formar um professor que seja capaz de articular os conteúdos teórico-práticos de sua área de conhecimento, compreendendo seu papel enquanto colaborador no processo de aprendizagem de seus alunos e com capacidade de desenvolver pesquisas e produção de conhecimento nas regiões onde o curso for desenvolvido.

### **CAMPO DE ATUAÇÃO**

O Licenciado em História possui um campo de atuação diversificado, amplo e em transformação contínua, porém o magistério é sua principal área de atuação, possibilitando o desenvolvimento de suas atividades em instituições de ensino fundamental e médio dos sistemas federal, estadual e municipal, em instituições pertencentes ao setor privado, assim como em órgãos de fomento ao turismo, de defesa do patrimônio histórico e artístico, museus e centros culturais.

**COORDENAÇÃO:** Profa. Dra. Mariana de Aguiar Ferreira Muaze

<http://lattes.cnpq.br/9473450045994362>

# MUSEOLOGIA

(Bacharelado)

**UNIDADE ACADÊMICA:** Escola de Museologia

**ENDEREÇO:** Av. Pasteur, 458 - Urca - CEP 22.290-240 - Rio de Janeiro

**E-mail:** cch\_museologia@unirio.br

**GRAU CONFERIDO:** Bacharel em Museologia

**DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO E/OU RECONHECIMENTO:** Decreto nº 21.129 de 07.03.1932

**REGIME ACADÊMICO:** Crédito semestral

**TURNOS DE FUNCIONAMENTO:** Integral (manhã e tarde) e Noturno

**NÚMERO DE VAGAS:** Integral: 50 vagas por semestre

Noturno: 30 vagas por ano

**CARGA HORÁRIA TOTAL:** 2.940 (duas mil novecentas e quarenta) horas

**DURAÇÃO:** Integral: Mínima – 8 semestres

Máxima – 14 semestres

Noturno: Mínima – 10 semestres

Máxima – 16 semestres

## PERFIL GERAL DO EGRESSO

O Bacharel em Museologia deverá interpretar o Museu enquanto fenômeno cultural e representação da sociedade humana, atuando nos campos da Museologia e do Patrimônio no planejamento, formulação, gestão, execução, acompanhamento, assessoria e consultoria de projetos e políticas culturais vinculados ao patrimônio natural e cultural, tangível e intangível. Essa atuação implica atividades várias, tais como: pesquisa, musealização, documentação (identificação, classificação, registro, tombamento, tesauroização, catalogação e inventário), informação, preservação, conservação (inclusive conservação preventiva) e comunicação (educação patrimonial; exposições temporárias, itinerantes e de longa duração; cenografia de museus; atividades educativas e culturais).

## CAMPO DE ATUAÇÃO

O Museólogo pode atuar em inúmeras instituições ligadas à Museologia, ao Patrimônio, à Memória e à Cultura, como: Museus Arqueológicos, Antropológicos e Etnográficos; Museus de Arte e História; Museus Militares; Museus de Ciências e de Tecnologias; Museus Universitários; Museus-Casa; Museus Virtuais / Digitais; Museus de Território; Museus da Natureza; Ecomuseus e Museus Comunitários; Fundações Culturais; Programas de Memória, Arte e Cultura; Centros de Conservação, Preservação e Restauração; Sítios Arqueológicos e Históricos; Parques, Monumentos e Reservas Naturais; Cidades-Monumento; Aquários, Zoológicos e Jardins Botânicos; Planetários; Secretarias e outros órgãos públicos de Cultura e Patrimônio; Antiquários e Galerias de Arte; Coleções públicas e particulares; Arquivos e Bibliotecas; Teatros e Redes de Televisão. Além disso, após participar de programa de pós-graduação, pode atuar na docência do ensino superior.

**COORDENAÇÃO:** Prof. Dr. Ivan Coelho de Sá -

<http://lattes.cnpq.br/7655274726492200>

**UNIDADE ACADÊMICA:** Escola de Educação

**ENDEREÇO:** Av. Pasteur, 458 - Urca - CEP 22.290-240 - Rio de Janeiro

**E-mail:** cch\_educacao@unirio.br

**GRAU CONFERIDO:** Licenciado em Pedagogia

**DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO E/OU RECONHECIMENTO:** Resolução UNIRIO nº 545 de 24.03.1987

**REGIME ACADÊMICO:** Crédito semestral

**TURNOS DE FUNCIONAMENTO:** Vespertino e Noturno

**NÚMERO DE VAGAS:** Vespertino: 50 vagas por semestre

Noturno: 50 vagas por semestre

**CARGA HORÁRIA TOTAL:** 3.355 (três mil trezentas e cinquenta e cinco) horas

**DURAÇÃO:** Mínima – 9 semestres

Máxima – 14 semestres

### **PERFIL GERAL DO EGRESSO**

No curso de Graduação em Pedagogia é formado um profissional com sólida formação teórica e compromisso político, envolvido com o ensino-aprendizagem, a pesquisa e a gestão em contextos educativos escolares e não escolares, na perspectiva democrático-participativa, visando à superação das desigualdades sociais. Na condição de sujeito em constante (inter)ação com o(s) outro(s), deverá constituir-se como produtor de saberes na e para a sociedade, compreendida como espaço-tempo privilegiado de análise, reflexão e explicitação das relações sociais e de produção.

### **CAMPO DE ATUAÇÃO**

O Licenciado em Pedagogia pode exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional, na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos, além de atuar na organização e gestão de sistemas e instituições escolares e não escolares.

**COORDENAÇÃO:** Profa. Dra. Janaina Specht da Silva Menezes

<http://lattes.cnpq.br/0470107702074829>



# PEDAGOGIA

(Licenciatura - Modalidade a Distância)

**UNIDADE ACADÊMICA:** Escola de Educação

**ENDEREÇO:** Av. Pasteur, 458 - Urca - CEP 22.290-240 - Rio de Janeiro

**GRAU CONFERIDO:** Licenciado em Pedagogia

**DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO E/OU RECONHECIMENTO:** Resolução UNIRIO nº 2.642 de 16.11.2005

**REGIME ACADÊMICO:** Crédito semestral

**CARGA HORÁRIA TOTAL:** 3.435 (três mil quatrocentas e trinta e cinco) horas

**DURAÇÃO:** Mínima – 8 semestres

Máxima – 14 semestres

## PERFIL GERAL DO EGRESSO

O curso de Pedagogia na modalidade a distância tem como principal objetivo formar um profissional que, imerso em suas hipóteses sobre a educação, busque confrontá-la com a teoria e com o cotidiano, revigorado pela reflexão e pela dúvida – movimentos indispensáveis à constituição de um pensamento crítico e criativo, portanto transformador, empreendendo uma revisão do processo educativo através da descoberta de novos espaços para a aprendizagem a distância.

## CAMPO DE ATUAÇÃO

O Licenciado em Pedagogia na modalidade a distância pode exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional, na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos, além de atuar na organização e gestão de sistemas e instituições escolares e não escolares.

**COORDENAÇÃO:** Profa. Ms. Leila Lopes de Medeiros

**UNIDADE ACADÊMICA:** Escola de Serviço Social  
**ENDEREÇO:** Av. Pasteur, 458 - Urca - CEP 22.290-240 - Rio de Janeiro  
**E-mail:** cch@unirio.br  
**GRAU CONFERIDO:** Bacharel em Serviço Social  
**DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO E/OU RECONHECIMENTO:** Resolução  
UNIRIO nº 3.207 de 29.10.2009

**REGIME ACADÊMICO:** Crédito semestral  
**TURNO DE FUNCIONAMENTO:** Noturno  
**NÚMERO DE VAGAS:** 30 por semestre  
**CARGA HORÁRIA TOTAL:** 3.190 (três mil cento e noventa) horas  
**DURAÇÃO:** Mínima – 8 semestres  
Máxima – 14 semestres

#### **PERFIL GERAL DO EGRESSO**

O curso de Bacharelado em Serviço Social tem como objetivo graduar um profissional dotado de formação intelectual e cultural generalista crítica, comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social e que atue nas expressões da questão social, formulando, implementando e avaliando propostas para seu enfrentamento, por meio de políticas sociais, de políticas públicas, dos movimentos sociais e das organizações do Terceiro Setor.

#### **CAMPO DE ATUAÇÃO**

O Bacharel em Serviço Social possui um campo de atuação amplo, crescente e em transformação contínua motivado pelo desenvolvimento das políticas sociais no âmbito da Seguridade Social (Previdência, Saúde e Assistência Social) bem como, das demais políticas públicas (habitação, educação e o campo sócio-jurídico, dentre outros).

**COORDENAÇÃO:** Profa. Dra. Janaína Bilate Martins  
<http://lattes.cnpq.br/8795162340361788>

# TURISMO

(Bacharelado)

**UNIDADE ACADÊMICA:** Escola de Turismologia

**ENDEREÇO:** Av. Pasteur, 458 - Urca - CEP 22.290-240 - Rio de Janeiro

**E-mail:** turismo.unirio@gmail.com

**GRAU CONFERIDO:** Bacharel em Turismo

**DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO E/OU RECONHECIMENTO:** Resolução UNIRIO nº 2.380 de 15.08.2002; Portaria SESu nº 148 de 15.02.2007, publicada no D.O.U. em 16.02.2007.

**REGIME ACADÊMICO:** Crédito semestral

**TURNO DE FUNCIONAMENTO:** Integral (manhã e tarde)

**NÚMERO DE VAGAS:** 50 vagas anuais

**CARGA HORÁRIA TOTAL:** 3.420 (três mil quatrocentas e vinte) horas

**DURAÇÃO:** Mínima – 8 semestres

Máxima – 14 semestres

## PERFIL GERAL DO EGRESSO

O curso de Bacharelado em Turismo exigirá que o egresso conheça em profundidade a verdadeira concepção do fenômeno turístico, sua estrutura, seus componentes, suas variáveis, sua visão de conjunto, e apresente condições para atuar como um agente transformador do social no qual o desempenho profissional esteja voltado para a tarefa de preparar o município, a região, o país para a práxis do turismo organizado.

## CAMPO DE ATUAÇÃO

O Bacharel em Turismo possui um campo vasto de atuação, podendo exercer atribuições de planejamento, organização e execução de ações que compõem a diversidade de atividades em consonância com o patrimônio natural e cultural; além de atuar como planejador de destinos turísticos e docente/pesquisador, contribuindo, assim, para o desenvolvimento do Turismo e para a melhoria da qualidade de vida das sociedades.

**COORDENAÇÃO:** Prof. Dr. Antonio Carlos de Carvalho

<http://lattes.cnpq.br/8458599032195390>

**(Licenciatura - Modalidade a Distância)**

**UNIDADE ACADÊMICA:** Escola de Turismologia

**ENDEREÇO:** Av. Pasteur, 458 - Urca - CEP 22.290-240 - Rio de Janeiro

**GRAU CONFERIDO:** Licenciado em Turismo

**REGIME ACADÊMICO:** Crédito semestral

**CARGA HORÁRIA TOTAL:** 3.500 (três mil e quinhentas) horas

**DURAÇÃO:** Mínima – 8 semestres

Máxima – 12 semestres

### **PERFIL GERAL DO EGRESSO**

O curso de Licenciatura em Turismo deverá oportunizar a formação de um profissional com habilidades didáticas articulando saberes teóricos com a prática, apto a compreender mercados altamente competitivos e em constante transformação, cujas inserções possuem um impacto profundo na vida social, cultural, econômica e no meio ambiente, exigindo uma formação ao mesmo tempo generalista, no sentido tanto do conhecimento geral, das ciências humanas, sociais, políticas e econômicas, como também uma formação especializada, constituída de conhecimentos específicos, sobretudo nas áreas operacionais.

### **CAMPO DE ATUAÇÃO**

O Licenciado em Turismo possui vasto campo de atuação, podendo lecionar na Educação Básica, tanto na Educação Profissional quanto na Educação Fundamental com temas transversais, com uma postura investigativa e pró-ativa, assim como podem atuar no planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de programas e projetos educacionais; na produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico no campo do Turismo; e na pesquisa e desenvolvimento, com vistas ao entendimento do fenômeno turístico e seus desdobramentos na sociedade.

**COORDENAÇÃO:** Profa. Ms. Camila Maria dos Santos Moraes

<http://lattes.cnpq.br/9283123237866240>



**CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS**

**UNIDADE ACADÊMICA:** Escola de Administração

**ENDEREÇO:** Rua Voluntários da Pátria, 107 - Botafogo - CEP 22.270-000 - Rio de Janeiro

**E-mail:** ccjp@unirio.br

**GRAU CONFERIDO:** Bacharel em Administração Pública

**DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO E/OU RECONHECIMENTO:** Resolução

**UNIRIO nº 2.943 de 27.08.2008**

**REGIME ACADÊMICO:** Crédito semestral

**TURNO DE FUNCIONAMENTO:** Integral (manhã e tarde)

**NÚMERO DE VAGAS:** 50 vagas por semestre

**CARGA HORÁRIA TOTAL:** 3.000 (três mil) horas

**DURAÇÃO:** Mínima – 8 semestres

Máxima – 12 semestres

### **PERFIL GERAL DO EGRESSO**

O curso de Graduação em Administração em Administração Pública tem como objetivo formar profissionais com um perfil profissionalizante no ambiente da área pública estatal, empresarial e do Terceiro Setor. Essa formação profissionalizante procura permitir aos alunos a opção por diferentes ênfases e distintas inserções profissionais, por sua vez, associa-se a complementação de competências e habilidades comuns a competências e habilidades específicas dos ambientes organizacionais. A articulação da vertente humanista à perspectiva técnica permite preparar os alunos para uma atuação profissional competente, responsável e ética e, ao mesmo tempo, contribuir para sua formação como cidadãos.

### **CAMPO DE ATUAÇÃO**

O Bacharel em Administração Pública é o profissional capaz de atuar no setor público nos três níveis de governo: federal, estadual e municipal, tendo em vista, neste último caso, as novas exigências postas aos governos locais, a partir da Constituição de 1988, e em organizações do Terceiro Setor.

**COORDENAÇÃO:** Prof. Ms. Benedito Fonseca e Souza Adeodato

<http://lattes.cnpq.br/5388120328416267>

# CIÊNCIA POLÍTICA

(Bacharelado)

**UNIDADE ACADÊMICA:** Escola de Ciência Política

**ENDEREÇO:** Rua Voluntários da Pátria, 107 - Botafogo - CEP 22.270-000 - Rio de Janeiro

**E-mail:** ccjp@unirio.br

**GRAU CONFERIDO:** Bacharel em Ciência Política

**DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO E/OU RECONHECIMENTO:** Resolução UNIRIO nº 2.944 de 27.08.2008; Resolução UNIRIO nº 3.212 de 29.10.2009.

**REGIME ACADÊMICO:** Crédito semestral

**TURNO DE FUNCIONAMENTO:** Integral (manhã e tarde)

**NÚMERO DE VAGAS:** 50 vagas por semestre

**CARGA HORÁRIA TOTAL:** 2.640 (duas mil seiscentas e quarenta) horas

**DURAÇÃO:** Mínima – 8 semestres

Máxima – 12 semestres

## PERFIL GERAL DO EGRESSO

No curso de Graduação em Ciência Política é formado um cientista político com domínio da reflexão teórica e prática sobre o fenômeno político e sobre a realidade do país. Profissional com capacidade analítica e crítica no que tange ao estudo das vertentes e abordagens da teoria política clássica e moderna, das diversas configurações político-institucionais que as sociedades têm acolhido no transcurso do tempo, das complexas conexões entre o mundo da política e outras dimensões da vida social, dos processos políticos e das decisões políticas no âmbito da atividade governamental, bem como das questões referentes à ordem mundial.

## CAMPO DE ATUAÇÃO

O Bacharelado em Ciência Política permite a formação de quadros capazes de se inserir em diferentes domínios de atividades, a saber: professor e pesquisador em instituições de ensino públicas e privadas; gestor nas áreas de políticas públicas; funcionário pertencente a órgãos da administração pública; especialista em centros de estudo de opinião pública e sondagens; oficial da carreira diplomática; consultor qualificado para atuar em partidos políticos e organizações representativas de interesses de classes sindicais e empresarias; e assessor em organizações não governamentais e instâncias de poder local.

**COORDENAÇÃO:** Prof. Dr. Fernando Quintana

<http://lattes.cnpq.br/8036250105251321>

**UNIDADE ACADÊMICA:** Escola de Ciências Jurídicas

**ENDEREÇO:** Rua Voluntários da Pátria, 107 - Botafogo - CEP 22.270-000

- Rio de Janeiro

**E-mail:** [ecj@unirio.br](mailto:ecj@unirio.br)

**GRAU CONFERIDO:** Bacharel em Direito

**DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO E/OU RECONHECIMENTO:** Resolução

UNIRIO nº 799 de 29.11.1990; Resolução nº 868 de 02.05.1991; Portaria

MEC nº 260 de 19.06.2006.

**REGIME ACADÊMICO:** Crédito semestral

**TURNO DE FUNCIONAMENTO:** Noturno (predominante), podendo ser oferecidas disciplinas no turno matutino.

**NÚMERO DE VAGAS:** 71 vagas por semestre

**CARGA HORÁRIA TOTAL:** 4.095 (quatro mil e noventa e cinco) horas

**DURAÇÃO:** Mínima – 10 semestres

Máxima – 16 semestres

### **PERFIL GERAL DO EGRESSO**

O curso de Graduação em Direito tem como objetivo formar o Bacharel em Direito com sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliados a uma postura reflexiva e crítica que fomente a capacidade e aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania.

A metodologia de ensino se dirige especialmente ao aprimoramento da capacidade crítica e de argumentação, para uma atuação profissional sólida e comprometida com a sociedade.

### **CAMPO DE ATUAÇÃO**

O Bacharel em Direito é o profissional capaz de não apenas se integrar às carreiras jurídicas clássicas, mas também responder às demandas da sociedade e do Estado, atuando como advogado, juiz, membro do Ministério Público, delegado de polícia, dentre outras atividades similares, além de contribuir para a garantia judicial e extrajudicial dos direitos de cidadania, em especial, para a formação de defensores públicos e militantes jurídicos de organizações sociais comprometidas com as novas demandas da sociedade contemporânea.

**COORDENAÇÃO:** Profa. Dra. Miriam Fontenelle

<http://lattes.cnpq.br/8296883018581133>





**LETRAS E ARTES**

(Cenografia/ Interpretação/ Teoria do Teatro/ Direção)

(UNIDADE ACADÊMICA: Escola de Teatro

ENDEREÇO: Av. Pasteur, 436 - Urca - CEP 22.290-240 - Rio de Janeiro

E-mail: [cla@unirio.br](mailto:cla@unirio.br)

GRAU CONFERIDO: Bacharel em Artes Cênicas

DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO E/OU RECONHECIMENTO: Lei nº 4.641 de 27.05.1965; Decreto Federal nº 76.317 de 19.09.1975 (Hab.: Cenografia / Direção); Decreto Federal nº 82.370 de 04.10.1978 (Hab.: Interpretação / Teoria do Teatro).

REGIME ACADÊMICO: Crédito semestral

TURNO DE FUNCIONAMENTO: Noturno

**NÚMERO DE VAGAS:**

- Cenografia: 10 vagas por semestre;
- Interpretação : 25 vagas por semestre;
- Teoria do Teatro: 10 vagas por semestre;
- Direção: vagas para seleção interna.

**CARGA HORÁRIA TOTAL:**

- Cenografia: 2.715 (duas mil setecentas e quinze) horas;
- Interpretação: 2.340 (duas mil trezentas e quarenta) horas;
- Teoria do Teatro: 2.160 (duas mil cento e sessenta) horas;
- Direção: 2.475 (duas mil quatrocentas e setenta e cinco) horas.

**DURAÇÃO:** Mínima – 8 semestres

Máxima – 14 semestres

**COORDENAÇÃO:** Prof. Dr. Angel Custodio Jesus Palomero

<http://lattes.cnpq.br/4861473534410491>

# LETRAS

(Bacharelado)

**UNIDADE ACADÊMICA:** Escola de Letras

**ENDEREÇO:** Av. Pasteur, 436 - Urca - CEP 22.290-240 - Rio de Janeiro

**E-mail:** [cla@unirio.br](mailto:cla@unirio.br)

**GRAU CONFERIDO:** Bacharel em Letras

**DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO E/OU RECONHECIMENTO:** Resolução

UNIRIO nº 3.213 de 10.11.2009

**REGIME ACADÊMICO:** Crédito semestral

**TURNO DE FUNCIONAMENTO:** Noturno

**NÚMERO DE VAGAS:** 15 vagas por semestre

**CARGA HORÁRIA TOTAL:** 2.490 (duas mil quatrocentas e noventa) horas

**DURAÇÃO:** Mínima – 8 semestres

Máxima – 14 semestres

## PERFIL GERAL DO EGRESSO

No curso de Bacharelado em Letras – Língua Portuguesa e Literaturas – são formados profissionais aliando uma sólida formação de cultura literária e vigoroso exercício concomitante dos papéis de usuário e observador da Língua Portuguesa com a prática de experiências em duas vertentes de expansão das Letras – a produção textual em diferentes suportes em interação com outras linguagens artísticas e o processamento analítico de documentos de memória literária.

## CAMPO DE ATUAÇÃO

O Bacharel em Letras (Língua Portuguesa e Literaturas) possui campo de atuação diversificado, amplo e em transformação contínua. Pode, em primeiro lugar, exercer sua profissão em postos de trabalho e de serviços em que o texto escrito se apresenta em diferentes modalidades e suportes como o livro, os periódicos impressos, as mídias digitais, o audiovisual. Ambientes de editoração como portais na internet, agências de publicidade e editoras são receptivos a profissionais da escrita com formação que inclui oportunidades de prática técnica e criativa da produção textual. Pode, também, desenvolver sua profissão, em centros de documentação públicos e privados como a Biblioteca Nacional, o Instituto Moreira Sales, o Museu de Literatura da Casa de Rui Barbosa e o CEDOC da Funarte, através de atividades aliadas a grupos de pesquisa em que se exigem ordenação, classificação e criação de textualidades para propiciar suportes de legibilidade aos documentos; manejo de bases de dados de forma a tornar mais amigável a pesquisa e mais rápido o acesso público a coleções de documentos; organização de acervos; novos processos de arquivamento, com as mídias e tecnologias (de impressão, acústicas, digitais) ligadas à comunicação oral e escrita.

**COORDENAÇÃO:** Profa. Dra. Maria Helena Vicente Werneck

<http://lattes.cnpq.br/7665147634338120>



**UNIDADE ACADÊMICA:** Escola de Letras

**ENDEREÇO:** Av. Pasteur, 436 - Urca - CEP 22.290-240 - Rio de Janeiro

**E-mail:** [cla@unirio.br](mailto:cla@unirio.br)

**GRAU CONFERIDO:** Licenciado em Letras

**DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO E/OU RECONHECIMENTO:** Resolução

**UNIRIO nº 3.213 de 10.11.2009**

**REGIME ACADÊMICO:** Crédito semestral

**TURNO DE FUNCIONAMENTO:** Noturno

**NÚMERO DE VAGAS:** 15 vagas por semestre

**CARGA HORÁRIA TOTAL:** 2.960 (duas mil novecentas e sessenta) horas

**DURAÇÃO:** Mínima – 8 semestres

Máxima – 14 semestres

## **PERFIL GERAL DO EGRESSO**

O curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e Literaturas – tem como objetivo formar profissionais os quais, tendo adquirido conteúdos relativos à formação do leitor atualizado e crítico das literaturas de língua portuguesa e à condição de falante seguro do idioma, serão capazes de articular estes conhecimentos com instrumental teórico e experiências laboratoriais que lhes permitirão, na futura prática pedagógica, iniciar seus alunos não só no manuseio de diversas linguagens artísticas e na utilização de diferentes suportes de escrita, mas também na compreensão do valor do documento da memória literária em seu potencial revelador da história e do cotidiano que contextualizam a criação artística.

## **CAMPO DE ATUAÇÃO**

O Licenciado em Letras (Língua Portuguesa e Literaturas) possui campo de atuação diversificado, amplo e em transformação contínua, porém o magistério é sua área principal de atuação, possibilitando o desenvolvimento de suas atividades em instituições de ensino fundamental e médio dos sistemas federal, estadual e municipal, como também em instituições pertencentes ao setor privado. Sua formação abre-lhe, ainda, oportunidades para se inserir em projetos sociais visando a atividades continuadas de formação do leitor, de acesso ao mundo letrado e de iniciação às práticas digitais.

**COORDENAÇÃO:** Profa. Dra. Maria Helena Vicente Werneck

<http://lattes.cnpq.br/7665147634338120>

# MÚSICA

(Canto / Composição / Instrumentos / Regência / Música Popular Brasileira)

**UNIDADE ACADÊMICA:** Instituto Villa-Lobos

**ENDEREÇO:** Av. Pasteur, 436 - Urca - CEP 22.290-240 - Rio de Janeiro

**E-mail:** cla@unirio.br

**GRAU CONFERIDO:** Bacharel em Música

**DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO E/OU RECONHECIMENTO:** Decreto Federal nº 61.400 de 22.09.1967 (Hab.: Canto / Composição / Instrumentos / Regência); Resolução UNIRIO nº 1.842 de 01.07.1997 (Hab.: Música Popular Brasileira).

**REGIME ACADÊMICO:** Crédito semestral

**TURNO DE FUNCIONAMENTO:** Integral

## NÚMERO DE VAGAS:

- Canto: 05 vagas anuais;
- Composição: 06 vagas anuais;
- Instrumentos: número variável, determinado semestralmente;
- Regência: 02 vagas anuais;
- Música Popular Brasileira: 20 vagas anuais.

## CARGA HORÁRIA TOTAL:

- Canto: 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas;
- Composição: 2.540 (duas mil quinhentas e quarenta) horas;
- Instrumentos: 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas;
- Regência: 2.630 (duas mil seiscentas e trinta) horas;
- Música Popular Brasileira: 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas.

**DURAÇÃO:** Mínima – 8 semestres  
Máxima – 14 semestres

**COORDENAÇÃO:** Prof. Hersz Dawid Korenchandler



**UNIDADE ACADÊMICA:** Instituto Villa-Lobos

**ENDEREÇO:** Av. Pasteur, 436 - Urca - CEP 22.290-240 - Rio de Janeiro

**E-mail:** cla@unirio.br

**GRAU CONFERIDO:** Licenciado em Música

**DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO E/OU RECONHECIMENTO:** Resolução

**UNIRIO nº 2.781, de 06.07.2006**

**REGIME ACADÊMICO:** Crédito semestral

**TURNO DE FUNCIONAMENTO:** Integral

**NÚMERO DE VAGAS:** 30 por semestre

**CARGA HORÁRIA TOTAL:** 2.840 (duas mil oitocentas e quarenta) horas

**DURAÇÃO:** Mínima – 8 semestres

Máxima – 12 semestres

### **PERFIL GERAL DO EGRESSO**

No curso de Licenciatura em Música é formado um professor capaz de um desempenho didático comprometido com a formação básica dos cidadãos, com qualidade ao mesmo tempo artístico-musical e pedagógica, contribuindo para superar os problemas enfrentados pelo sistema educacional do país, particularmente no que diz respeito ao ensino de Música em nossas escolas de Educação Básica e de Ensino Técnico-Profissional.

### **CAMPO DE ATUAÇÃO**

O Licenciado em Música possui um campo de atuação diversificado, amplo e em transformação contínua, porém o magistério é sua principal área de atuação, possibilitando o desenvolvimento de suas atividades em instituições de ensino fundamental e médio dos sistemas federal, estadual e municipal como também em instituições pertencentes ao setor privado.

**COORDENAÇÃO:** Prof. Hersz Dawid Korenchender

# TEATRO

(Licenciatura)

**UNIDADE ACADÊMICA:** Escola de Teatro

**ENDEREÇO:** Av. Pasteur, 436 - Urca - CEP 22.290-240 - Rio de Janeiro

**E-mail:** cla@unirio.br

**GRAU CONFERIDO:** Licenciado em Teatro

**DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO E/OU RECONHECIMENTO:** Resolução

UNIRIO nº 2.782 de 06.07.2006

**REGIME ACADÊMICO:** Crédito semestral

**TURNO DE FUNCIONAMENTO:** Noturno

**NÚMERO DE VAGAS:** 10 por semestre

**CARGA HORÁRIA TOTAL:** 3.140 (três mil cento e quarenta) horas

**DURAÇÃO:** Mínima – 8 semestres

Máxima – 14 semestres

## PERFIL GERAL DO EGRESSO

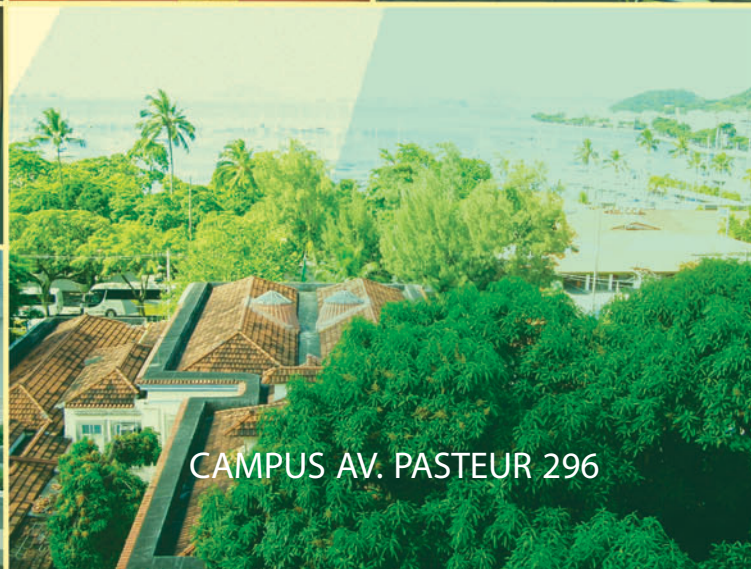
No curso de Licenciatura em Teatro são formados profissionais da educação com conhecimentos teóricos e práticos, com habilidades e competências desenvolvidas para o desempenho de suas atribuições a fim de atuar nas diversas áreas do ensino do Teatro, tendo a docência como base de sua identidade profissional e estando conscientes da sua responsabilidade social e de seu papel de agentes multiplicadores de conhecimentos.

## CAMPO DE ATUAÇÃO

O Licenciado em Teatro estará habilitado para atuar na docência do Ensino Fundamental e Ensino Médio (incluindo o ensino profissionalizante), bem como estará qualificado para atuar como pesquisador em instituições específicas, assessoria pedagógica e artístico-cultural e nas solicitações atuais do mercado, em que o trabalho do ensino do Teatro integra a política e o sistema de qualidade de vida dos cidadãos.

**COORDENAÇÃO:** Prof. Dr. Angel Custodio Jesus Palomero

<http://lattes.cnpq.br/4861473534410491>







CAMPUS TIJUCA





CAMPUS AV. PASTEUR 458

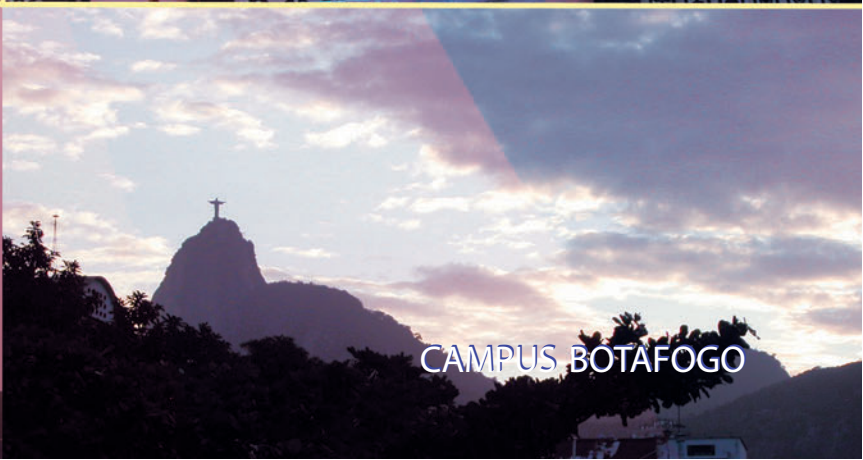


CAMPUS AV. PASTEUR 436



CAMPUS CENTRO





CAMPUS BOTAFOGO